

SUMÁRIO

SECR. GOVERNO

Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Outros atos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL Nº. 86/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores, Tarumã/SP, inscrita no CNPJ sob nº 64.614.449/0001-22, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 1.288/2018 e no Decreto Municipal nº 3466/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para contratação de estagiários remunerados, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O presente Processo Seletivo tem por finalidade a seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos de nível técnico e superior, para realização de estágio não obrigatório junto à Prefeitura Municipal de Tarumã, sob regime administrativo, não gerando vínculo empregatício ou qualquer direito decorrente da condição de servidor público.

I – DOS CURSOS E DAS VAGAS

1 O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para estudantes de nível técnico e superior, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tarumã, conforme quadro de vagas constante neste Edital.

Curso	Nº de Vagas	Período
Administração	CR	Matutino/Vespertino
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CR	Matutino/Vespertino
Arquitetura e Urbanismo	CR	Matutino/Vespertino
Biblioteconomia	CR	Matutino/Vespertino
Ciência da Computação	CR	Matutino/Vespertino
Ciências Contábeis	CR	Matutino/Vespertino
Ciências Sociais; Serviço Social	CR	Matutino/Vespertino
Design de Mídias Digitais; Design Gráfico	CR	Matutino/Vespertino
Direito	CR	Matutino/Vespertino
Educação Física	CR	Matutino/Vespertino
Enfermagem; Técnico em Enfermagem	CR	Matutino/Vespertino
Engenharia Civil	CR	Matutino/Vespertino
Engenharia da Computação	CR	Matutino/Vespertino
Farmácia	CR	Matutino/Vespertino

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C505-FE27-EDD9-5652> e informe o código C505-FE27-EDD9-5652



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1926

Página 3



Fisioterapia	CR	Matutino/Vespertino
Fonoaudiologia	CR	Matutino/Vespertino
Gestão Pública	CR	Matutino/Vespertino
Inteligência Artificial	CR	Matutino/Vespertino
Letras	CR	Matutino/Vespertino
Marketing	CR	Matutino/Vespertino
Medicina	CR	Matutino/Vespertino
Nutrição	CR	Matutino/Vespertino
Odontologia	CR	Matutino/Vespertino
Pedagogia	CR	Matutino/Vespertino
Psicologia	CR	Matutino/Vespertino
Publicidade e Propaganda	CR	Matutino/Vespertino
Serviço Social	CR	Matutino/Vespertino
Tecnologia da Informação	CR	Matutino/Vespertino
Tecnologia em Radiologia	CR	Matutino/Vespertino
Tecnólogo em Fotografia	CR	Matutino/Vespertino
Tecnólogo em Gestão Comercial	CR	Matutino/Vespertino
Tecnólogo em Gestão Pública	CR	Matutino/Vespertino
Tecnólogo em Logística	CR	Matutino/Vespertino
Tecnólogo em Recursos Humanos	CR	Matutino/Vespertino
Técnico em Administração	CR	Matutino/Vespertino
Técnico em Contabilidade	CR	Matutino/Vespertino
Técnico em Farmácia	CR	Matutino/Vespertino
Técnico em Informática	CR	Matutino/Vespertino

- 1.1 Os estagiários cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Tarumã, jornada de até 30 (trinta) horas semanais, não excedendo 6 (seis) horas diárias.
- 1.2 A bolsa-auxílio e o auxílio-transporte serão concedidos de acordo com a carga horária diária cumprida, conforme tabela abaixo.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/C505-FE27-EDD9-5652> e informe o código: C505-FE27-EDD9-5652



Carga Horária Diária	Bolsa-Auxílio Mensal	Auxílio-Transporte Mensal
6 (seis) horas	R\$ 1.012,00	R\$ 112,45
4 (quatro) horas	R\$ 678,36	R\$ 75,38

2 Constituem requisitos para inscrição:

- 2.1 Ter concluído o Ensino Médio até a data da admissão;
- 2.2 Estar regularmente matriculado e frequentando curso técnico ou superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), compatível com as áreas previstas neste Edital;
- 2.3 Não ter realizado estágio na Prefeitura Municipal de Tarumã por período igual ou superior a 2 (dois) anos, consecutivos ou não;
- 2.4 Comprovar a matrícula e a frequência por meio de declaração emitida pela instituição de ensino, contendo o período ou semestre cursado;
- 2.5 Residir no Município de Tarumã/SP.

3 O candidato não poderá estar realizando estágio simultaneamente em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, nem na iniciativa privada.

4 As atividades desenvolvidas pelos estagiários serão compatíveis com a área de formação do estudante.

II – DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5 Fica assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante a vigência deste Processo Seletivo às pessoas com deficiência, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei Federal nº 11.788/2008.

- 5.1 A condição de pessoa com deficiência deverá ser declarada no ato da inscrição e comprovada mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), compatível com a deficiência informada.
- 5.2 A ausência do laudo médico ou a apresentação de documento sem as informações exigidas implicará o enquadramento do candidato na condição de ampla concorrência.

III – DAS INSCRIÇÕES

6 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, das 0h00 do dia 18 de junho de 2026 até as 23h59 do dia 03 de julho de 2026.

- 6.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico da Prefeitura Municipal de Tarumã, por meio do endereço eletrônico informado neste Edital, selecionar o assunto "Processo Seletivo de Estagiários 2026", preencher o formulário eletrônico e anexar a documentação exigida.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C505-FE27-EDD9-5652> e informe o código: C505-FE27-EDD9-5652



6.2 CADASTRO NO SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO 1DOC

Para participação no processo seletivo e acompanhamento de eventuais comunicações, o candidato deverá realizar cadastro no Sistema de Protocolo Eletrônico 1Doc da Prefeitura Municipal de Tarumã. Para efetuar o cadastro, o candidato deverá:

- a) Acessar o portal da Prefeitura Municipal de Tarumã, disponível em <https://www.taruma.sp.gov.br>;
- b) Clicar no menu **Serviços para o Cidadão**;
- c) Selecionar a opção **Protocolo – 1Doc**;
- d) Na tela de acesso, clicar em **Identificação**;
- e) Informar um endereço de e-mail válido;
- f) Realizar o cadastro preenchendo corretamente os dados pessoais solicitados pelo sistema;
- g) Cadastrar uma senha de acesso;
- h) Concluir o registro e guardar as informações de acesso para futuras consultas e acompanhamentos;
- i) Selecionar o assunto: Processo Seletivo Estagiários 2026;

7 Os candidatos já cadastrados no sistema deverão utilizar seu login e senha para acesso.

7.1 No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Título de Eleitor;
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral;
- V. Comprovante de residência atualizado;
- VI. Declaração de matrícula ou escolaridade atualizada;
- VII. Laudo médico, quando se tratar de candidato com deficiência.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C505-FE27-EDD9-5652> e informe o código C505-FE27-EDD9-5652



- 8 O candidato que deixar de apresentar qualquer documento obrigatório será automaticamente desclassificado.
- 9 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as disposições deste Edital.
- 10 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo aquele que prestar informações falsas ou inexatas.

11 A Prefeitura Municipal de Tarumã poderá prorrogar o prazo de inscrições mediante publicação oficial.

- 12 A relação das inscrições homologadas será publicada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Tarumã.
- 13 O candidato será responsável pela conferência dos dados informados no formulário de inscrição.
- 14 Os pedidos de condições especiais para realização da prova serão analisados conforme os critérios de razoabilidade e viabilidade administrativa.

VII – DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 15 A prova objetiva será realizada em 12/07/2026, das 9h às 12h, por meio eletrônico, mediante link encaminhado ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.
- 16 A prova será disponibilizada exclusivamente aos candidatos com inscrição homologada.
- 17 O candidato deverá, obrigatoriamente, estar logado em sua conta Google no navegador de internet antes de iniciar a prova. O acesso à avaliação somente será permitido mediante autenticação na conta, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar previamente se o login foi realizado corretamente. A ausência de autenticação impedirá a realização da prova, não cabendo à organização responsabilidade por eventuais impossibilidades de acesso decorrentes do não cumprimento desta exigência.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 18 O Processo Seletivo será composto por uma única fase:

18.1 Prova objetiva, de caráter classificatório.

18.2 A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos sobre o Município de Tarumã.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





18.3 A prova conterá 25 (vinte e cinco) questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

- Língua Portuguesa: 5 questões;
- Matemática: 5 questões;
- Informática: 5 questões;
- Conhecimentos Gerais: 5 questões;
- Conhecimentos sobre o Município de Tarumã: 5 questões.

19 O conteúdo programático encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

20 A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento das respostas.

21 O não acesso ao link disponibilizado para realização da prova implicará eliminação do candidato, independentemente da justificativa apresentada.

A nota final corresponderá ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

22 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida.

23 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- II. Maior número de acertos em Matemática;
- III. Maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;
- IV. Maior número de acertos em Informática;
- V. Maior tempo de curso;
- VI. Maior idade.

XI – DOS RECURSOS

24 Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo contra:

- I. Indeferimento de inscrição;
- II. Gabarito preliminar da prova objetiva;
- III. Resultado preliminar.

25 Os recursos deverão ser protocolados conforme prazo estabelecido no cronograma

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/C505-FE27-EDD9-5652> e informe o código: C505-FE27-EDD9-5652



constante do Anexo III.

- 26 O formulário de recurso deverá ser preenchido de forma legível e devidamente fundamentado.
- 27 Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.
- 28 Eventual anulação de questão implicará atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.
- 29 Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recursos contra o resultado definitivo dos recursos.

XII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 30 O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

XIII – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

- XIV A aprovação neste Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito à convocação, condicionada à existência de vaga, à necessidade do serviço e à disponibilidade orçamentária.

XV – DA CONVOCAÇÃO

- 31 A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 32 Os candidatos com deficiência serão convocados observando-se o percentual legal de reserva de vagas.
- 33 É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados.
- 34 As convocações serão realizadas por meio de contato telefônico, correio eletrônico e sistema eletrônico oficial da Prefeitura.
- 35 O candidato convocado deverá manifestar-se no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de ser reposicionado ao final da lista de classificação.
- 36 A resposta à convocação deverá ocorrer por meio do sistema oficial utilizado pela Prefeitura Municipal.
- 37 O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida pelo setor de Recursos Humanos no prazo estabelecido na convocação.
- 38 O ingresso ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 39 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/C505-FE27-EDD9-5652> e informe o código: C505-FE27-EDD9-5652



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1926

Página 9



- este Processo Seletivo no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Tarumã.
- 40 A Comissão Especial responsável pela condução do certame será designada por Decreto Municipal.
 - 41 Os candidatos aprovados serão convocados conforme a disponibilidade de vagas.
 - 42 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo, em conjunto com a Administração Municipal.
 - 43 Não serão prestadas informações sobre o conteúdo das provas durante sua realização.
 - 44 A carga horária do estágio será de:
 - I. 20 (vinte) horas semanais, preferencialmente distribuídas em 4 (quatro) horas diárias; ou
 - II. 30 (trinta) horas semanais, preferencialmente distribuídas em 6 (seis) horas diárias.
 - 45 O período máximo de estágio será de 2 (dois) anos.
 - 46 O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa-auxílio, observada a carga horária contratada e a legislação vigente.
 - 47 Será concedido seguro contra acidentes pessoais.
 - 48 Ao término do estágio será emitido Termo de Realização de Estágio.
 - 49 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/C505-FE27-EDD9-5652> e informe o código: C505-FE27-EDD9-5652



ANEXO VI

Área	Conteúdo Programático
LÍNGUA PORTUGUESA	Concordância verbal; emprego da crase; ortografia oficial; pontuação; interpretação de textos e vocabulário.
MATEMÁTICA	Operações matemáticas básicas; porcentagem; resolução de expressões numéricas; resolução de problemas matemáticos; multiplicação e raciocínio lógico.
INFORMÁTICA	Microsoft Word; conceitos básicos de antivírus; atalhos de teclado; utilização de scanner; navegadores de internet.
CONHECIMENTOS GERAIS	Geografia do Brasil; organização político-administrativa brasileira; esportes; meio ambiente; Constituição Federal.
CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP	Praças e pontos de referência do município; Administração Pública Municipal; história e emancipação político-administrativa do Município de Tarumã; Poder Legislativo Municipal; princípios da Administração Pública.

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/C505-FE27-EDD9-5652> e informe o código: C505-FE27-EDD9-5652

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL Nº ____/2026

Nome do Candidato: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Endereço: _____

Tipo de Recurso (assinalar apenas uma opção):

- () Contra o indeferimento da inscrição
- () Contra o gabarito preliminar da prova objetiva
- () Contra o resultado preliminar da prova objetiva

Dados da Questão (quando aplicável)

Número da Questão: _____

Gabarito Oficial: _____

Resposta Assinalada pelo Candidato: _____

Fundamentação do Recurso

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C505-FE27-EDD9-5652> e informe o código: C505-FE27-EDD9-5652



ANEXO VIII

CRONOGRAMA	
ETAPA	DATA
Publicação do Edital	24/06/2026
Período de Inscrições	25/06/2026 a 15/07/2026
Publicação das Inscrições Homologadas	17/07/2026
Prazo para Recurso contra Indeferimento de Inscrição	20/07/2026
Publicação das Inscrições Homologadas – Resultado Final Retificado/Ratificado	22/07/2026
Data da Prova Objetiva	26/07/2026
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	28/07/2026
Prazo para Recurso contra o Gabarito Preliminar	29/07/2026
Divulgação da Pontuação da Prova Objetiva e Resultado dos Recursos	30/07/2026
Publicação da Classificação Final	31/07/2026

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/C505-FE27-EDD9-5652> e informe o código: C505-FE27-EDD9-5652



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C505-FE27-EDD9-5852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 24/06/2026 09:24:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 24/06/2026 09:33:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C505-FE27-EDD9-5852>



EDITAL Nº. 91/2026, 24 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 24 de Junho de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
 Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
 Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
 Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
 Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
 Original e cópia da Cédula de identificação RG;
 Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
 Original e cópia do título de eleitor;
 Certidão de quitação eleitoral;
 Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
 Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
 Cópia do tipo sanguíneo;
 Original e cópia do comprovante de residência;
 Original e cópia do número do PIS;
 Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
 Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
 Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
69º	Nataéli Beatriz Costa

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/48C1-38F9-02FF-C962> e informe o código 48C1-38F9-02FF-C962

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
 WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48C1-38F9-02FF-C962

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 24/06/2026 13:35:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/48C1-38F9-02FF-C962>



Extrato de contrato



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 034/2026
PROCESSO Nº. 047/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: BG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA BRUNA GONÇALVES, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 22H30MIN, DURANTE A 32ª FESTA DO TROPEIRO DE TARUMÃ, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a sua vigência a partir de sua assinatura até o integral cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, compreendendo a execução do objeto contratado e as obrigações acessórias dele decorrentes.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

CONTRATO Nº. 014/2026
PROCESSO Nº. 019/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA RIO NEGRO E SOLIMÕES, A SER REALIZADO EM 05/09/2026, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP;
VALOR: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a sua vigência a partir de sua assinatura até o integral cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, compreendendo a execução do objeto contratado e as obrigações acessórias dele decorrentes.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Contrato / extratos



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 035/2026
PROCESSO Nº. 037/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP, COMPREENDENDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, INFRAESTRUTURA URBANA, CALÇAMENTO, PASSEIO PÚBLICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À COMPLETA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, FERRAMENTAS, INSUMOS, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS.
VALOR TOTAL: R\$ 849.431,80 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 6 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, abrangendo o período necessário à execução, recebimento provisório e recebimento definitivo do objeto.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

CONTRATO Nº. 029/2026
PROCESSO Nº. 016/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: AFJ PAVIMENTACAO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).
VALOR TOTAL: R\$ 395.826,64 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 6 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, abrangendo o período necessário à execução, recebimento provisório e definitivo do objeto.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

Departamento de Licitações AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Homologação



Extrato de Autorização

CONTRATO Nº. 035/2026
PROCESSO Nº. 037/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP, COMPREENDENDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, INFRAESTRUTURA URBANA, CALÇAMENTO, PASSEIO PÚBLICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À COMPLETA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, FERRAMENTAS, INSUMOS, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, o Secretário Municipal em exercício, Ednilson Frazão, homologou a contratação do objeto à empresa NOROMIX CONCRETO S/A pelo Valor Total: R\$ 849.431,80 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos).

CONTRATO Nº. 029/2026
PROCESSO Nº. 016/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, o Secretário Municipal em exercício, Ednilson Frazão, homologou a contratação do objeto à empresa AFJ PAVIMENTACAO LTDA pelo Valor Total: R\$ 395.826,64 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Departamento de Licitações AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR

